

SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2025

PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL RELATIVA
A NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Conselho Fiscal, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, e por considerar que estão reunidos os pressupostos e as condições para o efeito, designadamente, a observância dos limites máximos temporais para o exercício das respetivas funções, a qualidade do trabalho desenvolvido, a manutenção do perfil e dos requisitos adequados ao seu desempenho, a experiência acumulada nos setores em que o Grupo Semapa opera e o cumprimento dos requisitos de independência, propõe, aos Senhores Acionistas, a recondução do Revisor Oficial de Contas da Sociedade (responsável também pelo relatório respeitante ao relato de sustentabilidade), para o triénio 2025-2027, nos seguintes termos:

Revisor Oficial de Contas:

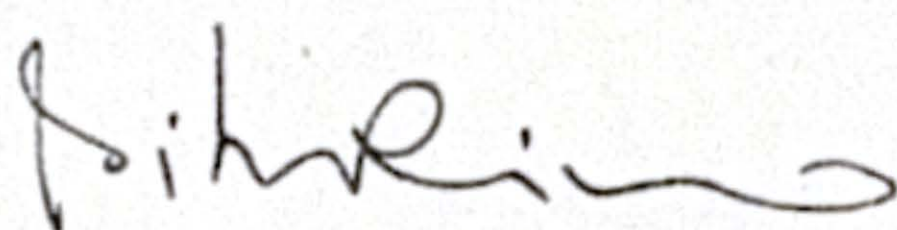
Efetivo: KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Senhor Dr. Rui Filipe Dias Lopes, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1715

Suplente: Senhor Dr. Pedro Jorge Quental e Cruz, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1765

O Conselho Fiscal considera que a recondução do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, nos termos acima indicados, encontra-se plenamente justificada e, declara que a presente proposta encontra-se isenta de influência de terceiros, não existindo cláusulas de contratos celebrados entre a Sociedade e terceiros que limitem a escolha pela Assembleia Geral da entidade responsável pela revisão legal de contas.

Lisboa, 5 de maio de 2025

O Conselho Fiscal,



do Fiscal

